

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4197, de 28 de FEVEREIRO de 2012

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nº 1336 de 03/07/2007, Lei nº 1051 de 04/12/2002, bem como Decreto Estadual nº 5.711 de 05/05/2002 nos seus artigos 577, 519 e 520, resolve:

CREDENCIAR SERVIDORAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

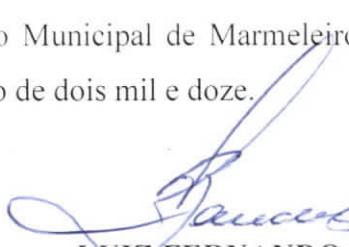
Art. 1º. Credenciar para atuar como Agente do Município de Marmeiro nas Ações de: Vigilância em Saúde (VS), Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), Vigilância Epidemiológica (VE), Vigilância na Saúde do Trabalhador (VST), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	RG	Função	Formação	Carga Horária
Taisa Zoeler Padilha	7.869.980-9	Técnica em Vigilância Sanitária	Nível Superior	40 Horas semanais
Danieli Regina Piotroski	9.246.089-4	Técnica em Vigilância Sanitária	Nível Médio	40 Horas semanais

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro